



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Quarta-feira, 22 de abril de 2026.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº. 851 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, ARTHUR VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

20.70	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0023.1021	Construção de Praça de Eventos	
701.0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	1.500.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2026.

Riacho dos Cavalos/PB, 22 de abril de 2026.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Constitucional